



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>PORTARIA N° 4655/2024</b>		
Ementa <b>Considera o afastamento, por conta de licença para tratamento de saúde, da funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, por 04 (quatro) dias.</b>		
Data da Norma <b>03/07/2024</b>	Data de Publicação <b>04/07/2024</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Edição Extra n° 5486, e 04/07/2024</b>		



**PORTARIA Nº 4655, DE 03 DE JULHO DE 2024**

Considera o afastamento, por conta de licença para tratamento de saúde, da funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, por 04 (quatro) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA o afastamento da funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, por 04 (quatro) dias, no período de 02 a 05 de julho de 2024, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.717/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de julho de dois mil e vinte e quatro (03/07/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cg/cgb



Assinado digitalmente  
por ANTONIO  
CARLOS ALBINO  
Data: 03/07/2024 10:17



Assinado digitalmente  
por JOSE ANTONIO  
KACHAN JUNIOR  
Data: 03/07/2024 10:21



Assinado digitalmente por  
DOUGLAS DO  
NASCIMENTO  
MEDEIROS  
Data: 03/07/2024 10:55



Assinado digitalmente por  
LUCIANA MENDES  
PEREIRA RIVELLI  
AMELIO  
Data: 03/07/2024 15:11

